



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

AUTO DE OCORRÊNCIA

No dia 19 de Agosto de 2005, compareceram, pelas 9 horas – data e hora prevista para a reunião ordinária – no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mirandela, os Senhores Vereadores: Arq.º Domingos Alberto Doutel, Nuno Abrunhosa de Sousa e Eng.º Henrique António Pedro.

O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças informou que os Senhores Vereadores Eng.º António José Pires Almor Branco e Dr.ª Cândida da Piedade Carvalho se encontravam de férias, e que o Senhor Presidente Dr. José Maria Lopes Silvano não poderia comparecer à reunião por motivos pessoais e profissionais.

O Senhor Vereador Arq.º Domingos Alberto Doutel comunicou que a Senhora Vereadora Dr.ª Maria Isabel Borges Pires se encontrava de férias.

Dado que não se verificava a maioria legal do número dos membros da Câmara Municipal, este órgão não pode reunir nem deliberar, pelo que, a reunião foi cancelada por falta de quorum, nos termos do art.º 89 da lei 169/99, de 18 de Setembro.

Os assuntos “agendados” serão apreciados em próxima reunião a efectuar no dia 26 de Agosto, pelas 9 horas.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto, vai ser assinado pelo Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que o elaborou e mandou transcrever.

Mirandela, 19 de Agosto de 2005.

O Director do Departamento de
Administração Geral e Finanças


(Dr. Luís Mário Vieira Maia)